

## Edital nº 01/2019

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DA FACULDADE ESUP REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2019.

A Diretoria Acadêmica da Faculdade ESUP, torna público o presente edital interno de abertura das inscrições para o programa de monitoria voluntária.

#### I – Disponibilidade de vagas

Serão disponibilizadas vagas para monitoria mediante a solicitação de professores ou coordenadores.

A monitoria será uma atividade voluntária e não acarretará vínculo empregatício.

#### II - Inscrições

Poderão concorrer a vaga de monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade ESUP e que já tenham cumprido, com aprovação, a disciplina para a qual queira se inscrever.

Para concorrer a vaga de monitoria o (a) aluno-candidato (a) à monitoria deverá procurar o (a) professor (a) da disciplina que tenha interesse em selecionar um monitor e, mediante o seu consentimento, efetuar a inscrição no **período de 22 a 28 de fevereiro de 2019**.

#### III - Seleção

A seleção dos monitores ficará a cargo do (a) professor (a) ou coordenação de curso solicitante. A Secretaria Geral ficará responsável pela aplicação das avaliações e por divulgar a lista dos candidatos selecionados nos murais da instituição.

O (a) candidato (a) a monitor (a) passará pelas seguintes etapas de seleção:

1. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), disponível na Secretaria Geral;
2. Coleta da assinatura do professor solicitante na ficha de inscrição e devolução na Secretaria Geral;
2. Avaliação escrita elaborada pelo professor solicitante;
3. Ata de aprovação de monitoria – assinada pelo (a) professor (a);

A ficha de inscrição deverá ser entregue na Secretaria Geral da instituição até o dia **01 de março**, devidamente preenchida e assinada pelo professor solicitante.

O professor solicitante deverá entregar na Secretaria Geral, até o dia **07 de março**, a avaliação, que será aplicada aos candidatos que concorrerão a vaga de monitoria em sua respectiva disciplina.

#### **IV – Avaliação escrita para seleção**

O aluno-candidato à monitoria, após entregar a ficha de inscrição, fará uma avaliação escrita. Essa avaliação será elaborada pelo (a) professor (a) solicitante e aplicada no **dia 09 de março de 2019 das 8:30 as 10:30**.

#### **V - Resultados**

A listagem dos alunos selecionados será divulgada pela secretaria geral nos murais da instituição a partir do dia **13 de março de 2019**.

#### **VI - Duração da Monitoria**

A Monitoria terá duração de um semestre letivo, referente ao semestre de 2019/1, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo.

Cada aluno poderá ser monitor com o mesmo professor/disciplina por período máximo de 1 (um) semestre.

#### **VII – Carga Horária**

O monitor poderá cumprir no máximo quatro (4) horas semanais. Ao final do semestre letivo, o monitor que cumprir com suas atribuições, receberá horas de atividades complementares com carga horária máxima de 40 horas.

A carga horária total do certificado será definida previamente pelo professor (a) (obedecendo o limite estabelecido).

### **VIII – Modalidades da Monitoria**

A Monitoria terá três modalidades, sendo:

**Modalidade 1:** Monitores (as) de professores (as) pesquisadores da Faculdade ESUP no auxílio e desenvolvimento de pesquisa e extensão.

**Modalidade 2:** Monitores (as) de professores (as) para atendimento a estudantes, em horário fixado, desenvolvendo atividades de cooperação didático-pedagógica ao corpo discente, orientando em trabalhos na disciplina de domínio e seleção do Monitor; orientação aos alunos que apresentarem dificuldades, atividades de biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

**Modalidade 3:** atividades de apoio da Coordenação de Curso, Diretoria Acadêmica, no que diz respeito à organização do trabalho docente e acadêmico.

### **IX – Atribuições do Monitor**

1. Conhecer e cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria da Faculdade ESUP;
2. Elaborar junto ao orientador o Plano de Atividades de Monitoria (ANEXO II);
3. Contribuir com o docente na execução do Plano de Ensino da disciplina;
4. Auxiliar o orientador na realização de trabalhos relativos ao Plano de Atividades compatíveis com o seu grau de conhecimento;
5. Auxiliar os colegas acadêmicos, em suas dificuldades,
6. Realizar, no mínimo, duas horas semanais distribuídas de acordo com o Plano de Atividades de Monitoria, sem interferência no seu horário de aula;
7. Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas e entregar ao professor(a).

### **X – Atribuições do(a) professor(a)**

1. Elaborar e entregar à Secretaria Geral da instituição, o Plano de Atividades de Monitoria (ANEXO II) de cada monitor sob sua responsabilidade;
2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos monitores;
3. Elaborar e entregar à Secretaria Geral da Instituição o relatório final das atividades realizadas pelos monitores (ANEXO III) ao término do semestre

letivo para que possa ser incluído no prontuário do aluno e computadas as horas de atividades complementares pertinentes.

4. As mesmas atribuições são designadas à coordenação de curso, diretoria acadêmica caso solicitem monitores.

#### **XI – O desligamento do Monitor:**

1. Poderá ocorrer em caso de:
2. Trancamento da matrícula;
3. Solicitação do monitor, mediante justificativa;
4. Solicitação do orientador, mediante justificativa;
5. Transferência;
6. Conclusão de curso.

#### **XII - Das quotas**

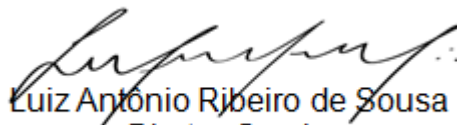
Cada professor (a) poderá solicitar no máximo 2 monitores por disciplina ministrada distribuído entre os turnos; isto é, um monitor para o período matutino e outro para o período noturno.

#### **XIII - Disposições gerais**

Em nenhuma hipótese o aluno na condição de monitor poderá exercer atividades pertencentes ao professor ou substituí-lo em sua falta, sob a pena de suspensão da monitoria e advertência ao professor.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade ESUP.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2019.



Luiz Antonio Ribeiro de Sousa  
Diretor Geral

**FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA - Edital Nº \_\_\_\_/2019**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Ano Letivo: \_\_\_\_\_ Semestre 1º ( ) 2º ( )

Monitoria Modalidade: 1( ) 2( ) 3( ) (ver item VIII do edital)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

**HORÁRIO DISPONÍVEL** (preencher com os intervalos de horários a serem cumpridos)

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado
Horário						

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor



